



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORA ANA LUCIA PINTO  
DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.


**CONSIDERANDO** o memorando 0365/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora Ana Lúcia Pinto da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4619-1 pelo período de 30 dias, a contar de 01/04/2020, referente ao período aquisitivo 11/11/14 à 10/11/15.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração